



Ata da Décima Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná. _____

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às 10:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Claudinho Zoinho, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Professor Vanderlei, Roque Luiz, Sidnei Trevisan, Catarina Júnior e Paulão. Ausência dos Vereadores Rodrigo Pavoni e Polaco, o Vereador Denys Moraes participou da Presente. Sessão por Videochamada por motivos de Saúde. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Professor Vanderlei, a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada por todos sem restrições, Nada mais havendo a ser tratado passou-se ao grande expediente. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato, com a seguinte súmula: "Altera a Lei Complementar nº 061/2017 e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação, colocado em votação nominal aprovado por unanimidade, com vídeo chamada do Vereador Denys Moraes. Primeira discussão e votação Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a planta Genérica de valores (PGV), para lançamento e cobrança dos impostos imobiliários, disciplina fórmula de cálculo estabelece parâmetros e



classificação das edificações altera dispositivos do código tributário do município de almirante tamandaré e dá outras providências."Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade, com vídeo chamada do Vereador Denys Moraes. Única discussão. Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato, com a seguinte súmula: "Institui o programa de tratamento diferenciado de pagamento de dívidas tributárias ajuizadas ou não de IPTU, ISS e taxas do município de Almirante Tamandaré". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente deixou a palavra livre. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 29 de Setembro de 2025 às 11:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Segundo Secretário Vereador Professor Vanderlei, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes

Amauri Lovato

Catarina Júnior

Claudinho Zoinho

Denys Moraes

Ferrugem

Henrique Goinski

Iujo Manfron

Jair do Tanguá

Paulão

Polaco

Professor Vanderlei

Rodrigo Pavoni

Roque Luiz

Sidnei Trevisan